

- (3) a ampliação do âmbito da Lei Rouanet (Lei no. 8.313/91), lei federal de incentivo aos investimentos culturais, de tal forma que o mecanismo de Mecenato viabilize benefícios fiscais para investidores que não só apóiem projetos culturais como também, mais especificamente, contribuam com quotas para a capacitação a nível de Pós-Graduação de brasileiros residentes no Reino Unido, para o que teriam a isenção em até 100% do valor no Imposto de Renda;
- (4) a presença cada vez mais significativa de empresários brasileiros e empresas brasileiras no exterior sugere também a possibilidade de um "tax-back" (restituição de imposto) para a geração de um fundo para ajudar a financiar os estudos de brasileiros residentes no exterior;
- (5) articular a integração de grandes empresas brasileiras no território nacional com Colleges e Universidades nos quais o Brasil seja comprovadamente um Estudo de Área (Area Studies); espera-se que a integração Empresa Brasileira-Universidade Britânica e os possíveis benefícios de acordos dela advindos possam aumentar o número de brasileiros com trânsito nas especificidades dos dois países para atuarem em empresas brasileiras e atividades relativas ao Brasil no exterior.

III - A rigidez dos critérios de revalidação de diplomas de instituições estrangeiras no Brasil

Este é um ponto que merece muita atenção das autoridades brasileiras. O mundo globalizado requer mobilidade e um país para o outro. Contudo, a rigidez dos critérios de revalidação de diplomas universitários no Brasil cria barreiras para o trânsito ou eventual retorno de profissionais brasileiros para o Brasil.

A revalidação de diplomas, a exemplo sobretudo dos cursos de Graduação realizados no Reino Unido, apresenta dificuldades muitas vezes intransponíveis para os cidadãos brasileiros que porventura desejem exercer seu direito de retornar ao Brasil. Trata-se de um processo penoso, demorado e extremamente rígido calcado não propriamente na equivalência mas, na prática, na igualdade de carga horária e conteúdo

em todas as disciplinas. Há casos conhecidos de graduandos de universidades de renome mundial como Oxford, Harvard e Paris que tiveram a revalidação de seus diplomas indeferida a partir de uma análise de correspondência ao pé da letra. Observa-se, por outro lado, que o inverso, ou seja, a revalidação de um diploma brasileiro no Reino Unido segue critérios de comparabilidade, credibilidade da instituição que conferiu o grau e o desempenho do estudante dentro dos parâmetros da instituição de origem.

Além disso, há também a necessidade de reconhecimento de cursos Joint-Honours, como por exemplo, Direito e Administração, Eletrônica e Computação, ou seja, cursos complementares e que atendem a crescente exigência de interdisciplinaridade no mundo atual.

IV - Carência de incentivos a projetos artísticos

Há uma carência de incentivos oriundos do governo brasileiro para a geração de melhores oportunidades para projetos artísticos que promovam o Brasil e beneficiem direta e indiretamente a comunidade brasileira e sua interação com o Reino Unido.

V - Tributação e direitos previdenciários

A questão da regulamentação do CPF fica obscura. E conseqüentemente, a impossibilidade de abertura de conta-corrente para expatriado.

A tributação é uma área particularmente nebulosa. Há pouca clareza quanto as obrigações tributárias dos brasileiros residentes no exterior e de como equacionar, quando do retorno ao Brasil, o imposto pago sobre ganho de salário e de capital auferido no exterior e a legislação tributária brasileira.

No caso de apenas um dos cônjuges trabalhar no exterior, não há clareza sobre como lidar com a renda conjunta porém, auferida em dois países diferentes, o mesmo se aplicando ao patrimônio conjunto assim constituído.

Os Brasileiros não-aposentáveis tanto no Brasil como no Reino Unido constituem casos gravíssimos e freqüentes pois eles não tem condições de cumprir o prazo de carência em nenhum dos dois países. E ainda gravíssima a perda dos anos de

contribuição no Brasil. Embora o governo brasileiro tenha negociado a reciprocidade previdenciária com Portugal e Itália, por exemplo, o mesmo não ocorre com muitos outros países, como o Reino Unido para onde um contingente cada vez maior de brasileiros vem afluindo desde 2001. Um agravante é que a previdência brasileira não autoriza o pagamento retroativo como autônomo no Brasil para os brasileiros que residem em países sem acordo de reciprocidade previdenciária, o que amenizaria a gravidade do problema. Um outro desdobramento grave desse problema, e o caso de muitos Brasileiros que trazem seus pais para o exterior e que ficam sem direito a aposentadoria quando previsivelmente mais dela necessitarão. As dificuldades em administrar as contribuições tributárias e previdenciária entre os dois países são inúmeras.

Tópico:

g) O Congresso Nacional e a diáspora brasileira: o debate sobre a representação política de brasileiros no exterior.

É necessária a abertura de votos no exterior para outros cargos políticos além de Presidente da República.

Além disso, a representação política dos brasileiros residentes no exterior em Brasília seria um marco importante na implementação de novas diretrizes governamentais para os emigrantes brasileiros.

Tópico:

h) A questão das remessas dos migrantes brasileiros.

Profissionais brasileiros que trabalham na área fiscal salientam que há um grande número de trabalhadores autônomos e tantos outros sem qualquer tipo de registro.

Outro dado importante colhido é que o montante que o trabalhador brasileiro envia ao Brasil representa entre 20% a 30% do seu salário.

Com base nessas informações, pensamos ser necessária a criação, a exemplo

do incentivo dado por Portugal aos que trabalham no exterior, de uma "poupança imigrante" ou outro tipo de investimento com taxas preferenciais para as remessas do exterior, que, além de aumentar a reserva de capital no Brasil, permite que o retorno dos brasileiros seja facilitado por essas economias acumuladas ao longo dos anos para fazer face as despesas de retorno e re-adaptação no país.

Tópico:

i) A mídia voltada para as comunidades brasileiras no exterior.

A mídia brasileira no exterior vem exercendo importante papel na articulação das comunidades, na disponibilização de informação, na manutenção da cultura brasileira e na preservação de uma identidade nacional no exterior. No entanto, o Brasil ainda não criou um acervo dessa mídia no território nacional, enquanto valiosa fonte de informação sobre determinada comunidade como também sobre o seu surgimento e desenvolvimento. É crucial a criação desse acervo para registro do fenômeno sem precedentes históricos da migração brasileira como parte da memória nacional.

A mídia poderia também veicular informações sobre assuntos relevantes para o desenvolvimento da comunidade e, desta forma, promover a integração entre a comunidade e o país onde estão situados. Atualmente, a conduta da mídia no exterior é direcionada essencialmente para o comércio e diversão.

Tópico:

j) Proposta de política governamental para as comunidades brasileiras no exterior.

Apesar de não ser possível determinar esses números, acredita-se que em torno de 160.000 brasileiros vivem no Reino Unido. Estes somados aos milhares que hoje vivem em outros países perfazem mais de 3 milhões. Em consequência, torna-se urgente que o governo brasileiros juntamente com o Congresso Nacional reconheçam

os direitos das comunidades brasileiras no exterior e ajam de acordo para que as nossas justas reivindicações sejam deliberadas o mais rápido possível.

Conclusão

Esperamos ter podido contribuir para o debate democrático nesse evento, e esperamos que os tópicos desenvolvidos sejam também relevantes para outras comunidades brasileiras no exterior, e na condição de coordenador do projeto da associação BASE e de Diretora & Delegada da Associação BASE no Seminário, colocamo-nos a disposição para troca de informações e experiências.

Cordialmente,

Alvaro Piton

Coordenador

Associação BASE

base.projeto@yahoo.co.uk

Else Vieira

Diretora & Delegada da Associação BASE no Seminário

Membros fundadores da associação BASE:

Alvaro Piton - Consultor de Empresas;

Daniel Clark - Pastor Batista, Pesquisador da Universidade de Pais de Gales;

Else Vieira - Professora Adjunta de Cultura Brasileira, Coordenadora Departamento de Português e Diretora do Centro de Estudos Brasileiros -Queen Mary/ Universidade de Londres;

Íris Griffiths - Consultora - Across Consultoria - Market Research & Language Services;

Joabe Cavalcanti - Padre Anglicano;

Alvaro Piton e Else Vieira

Rose Chamberlain - Cineasta e Editor-Chefe da Revista Festivais de Cinema;
Zenilde O'Donnell - Psicóloga

Colaboradores:

Mônica Galliano Hehnes - Professora Universitária, Língua e Expressão
francesa;

Iza Viana p - Jornalista;

Gui Tavares - Músico;

Luciana Hindley - Consultora da ASC Accountants;

Bianca Veloso - Consultora da ASC Accountants;

Rodolfo Basílio - Diretor Vertice Services;

Bispo Enoque Pereira - Associação dos Pastores;

Padre José Osvaldo;

Daniel Martins - Advogado de Imigração da FTC;

Luciana Melo - Consultora - Nabas Legal Consultancy,

Marcela Nucci - Faith - Consultora em Imigração - Platt & Associates;

Antony Tait - Empresário e representante da V